

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DEZEMBRO - Quinta-feira, 15 de Maio de 1884

N. 100

SEÇÃO OFICIAL

Governo da Província

LEI N. 1070 DE 5 DE ABRIL DE 1884.

Orça a receita e fixa a despesa municipal da Província para o exercício de 1884 a 1885.

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROSA, Presidente da Província de Santa Catarina.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

(Continuação)

Capítulo Terceiro

TÍTULO 2º

CAMARA DE BLUMENAU

Artigo 10.—Esta Camara é autorizada a despesar no anno desta lei, a quantia a que montarem suas rendas, à saber:

1.—Gratificação aos empregados	1:040\$000
2.—Com exação ao procurador 8 %	800\$000
3.—Com expediente e publicações	200\$000
4.—Com o expediente do jury, trabalhos, do alistamento militar e eleitoral, etc.	100\$000
5.—Com custas judiciais	100\$000
6.—Alimento e tratamento de prezos pobres	500\$000
7.—Enterroamento de prezos indigentes	50\$000
8.—Com eventuais	200\$000
9.—Com obras públicas	7:010\$000
	10:000\$000

CAMARA DE S. LUIZ

Artigo 11.—Esta Camara é autorizada a despesar no anno desta lei, a quantia a que montarem suas rendas, à saber:

1.—Gratificação aos empregados, sendo:	
Ao Secretario	360\$000
Ao Fisco	360\$000
Ao Porteiro	200\$000
Ao Procurador, exação 14 %	400\$000
2.—Com o expediente	50\$000
3.—Com expediente do jury, trabalhos do alistamento militar, qualificação de eleitores, e outros na forma da legislação em vigor	100\$000
4.—Com custas judiciais	50\$000
5.—Com eventuais	100\$000
6.—Com enterroamento de indigentes	50\$000
7.—Sustento e tratamento aos prezos pobres	200\$000
8.—Com obras públicas	2:000\$000
	3:870\$000

CAMARA DE TIJUCAS

Artigo 12.—Esta Camara é autorizada a despesar no anno desta lei, a quantia a que montarem as suas rendas, à saber:

1.—Com gratificação aos empregados, sendo:	
Ao Secretario	480\$000
Ao Porteiro	120\$000
Ao Fiscal	240\$000
Ao Administrador do Cemiterio	240\$000
2.—Com exação 12 % ao procurador	444\$000
3.—Com expediente	30\$000
4.—Com expediente do jury, trabalhos do alistamento militar, qualificação de eleitores, etc.	80\$000
5.—Com custas judiciais	100\$000
6.—Com o aluguel da casa onde funciona a camara	180\$000
7.—Com eventuais	50\$000
8.—Sustento e tratamento aos prezos pobres	150\$000
9.—Com obras públicas	1:580\$000
	3:700\$000

CAMARA DE S. MIGUEL

Artigo 13.—Esta Camara é autorizada a despesar no anno desta lei, a quantia em que montarem suas rendas, à saber:

1.—Com gratificação aos empregados, sendo ao Secretario 400\$000 rs., ao fiscal 240\$000 rs., ao porteiro 120\$000 rs., e ao administrador do cemiterio 100\$000 rs.	860\$000
2.—Exação de 14 % ao procurador	200\$000
3.—Com expediente	30\$000
4.—Com expediente do jury, alistamento militar e eleitoral, etc.	50\$000
5.—Com custas judiciais	50\$000
6.—Com eventuais	40\$000
7.—Sustento e tratamento a prezos pobres	100\$000
8.—Com obras públicas	160\$000
	1:490\$000

GOVERNO DA PROVÍNCIA

Administrado do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1884

Acto.—Abrindo um credito da 14\$000 á verba — Material de Construção naval—do actual exercicio, para pagamento das despezas com os concertos feitos no rebocador «Lima Duarte».

Remettem-se cópia á tesouraria de Fazenda em officio n. 229 e comunicou-se á capitania em officio n. 33.

Ao Chefe de polícia, n. 65.—Autorizando a mandar buscar por 2 praças de polícia do destacamento de S. Francisco o criminoso de nome Antônio, escravo, que se acha preso em Paranaguá.

Ao Inspetor da Hygiene Pública.—Remettendo relações das pessoas indigentes atacadas de febres em Tijucas, Cannasvieiras e Rio vermelho.

Ao mesmo.—Declarando que mandou pôr à sua disposição, na Empreza Funerária, 2 caixões para adultos e 4 para anjos, afim de serem empregados na condução de cadáveres de indigentes, que poderão ser enterrados com oscaixões, quando fôr julgado conveniente, assim como que a mesma empreza fica autorizada a dar condução aos falecidos indigentes, mediante participação d'aquele Inspectorio.

Oficiou-se n'este sentido ao Emprevisor do serviço funerário.

Ao Juiz de Orphão da Capital.—Declarando ficar sciente de ter remetido ao capitão do Porto para verificar praça na companhia de apredizes marinheiros o orphão Hermogenes, que voluntariamente se apresentou para aquelle fim.

DO SECRETARIO

A' tesouraria provincial.—Comunicando que o professor efectivo do arryal da Passagem, Luiz José Cesarino da Rosa deixou a 26 do mes findo o exercicio de sua cadeira, por ter sido removido a seu pedido para o Paraty.

Ao presidente da Camara de Tijucas.—Devolvendo, por não estar assinado, um officio dirigido ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Província, com data de 7 do corrente.

Dia 12

A' tesouraria de fazenda, n. 230—Comunicando que, n'esta foi encarregado Amaro Alves da Conceição de distribuir medicamentos aos indigentes atacados de febres na freguesia do Ribeirão, mediante a gratificação de 5\$000 diarios.

A' mesma, n. 231.—Remette, para

o devido pagamento uma relação dos escravos libertados no município de S. Francisco, em audiencia do dia 3 do corrente.

A' tesouraria provincial, n. 88.—Manda, por editaes, chamar concorrentes á impressão de 350 exemplares das leis promulgadas no corrente anno.

A' mesma, n. 89.—Manda pagar, pela Meza de Rendas do S. Sebastião, José Mendes da Costa Rodrigues a quantia de 45\$000 de alugueis da casa que serve de cadeia e quartel em Porto-Bello, a contar de 1º. de julho do anno passado a fin de março ultimo.

Ao Chefe de Policia, n. 66.—Comunica em resposta ao officio n. 136, de 6 do corrente, que, n'esta data, foi encarregado Amaro Alves da Conceição de distribuir medicamentos aos indigentes atacados de febres na freguesia do Ribeirão.

Ao Capitão do Porto, n. 34.—Manda alistar na companhia de Apredizes Marinheiros o menor Miguel, para esse fim remetido pelo Juiz de Orphão da Capital, visto ter sido inspecionado e julgado apto para o serviço.

SENTENCA

proferida nos autos de medição de terras de Rufino Thomas Pereira

Vistos estes autos de medição e legitimação de posse de Rufino Thomas Pereira, no lugar denominado «Rio de Sertão», segundo distrito da Villa de Araranguá, e attendendo a que foram observadas as prescrições da lei, conforme o parecer do doutor fiscal das Terras Públicas, approvo a medição da posse do requerente, e mando que, vencido o prazo legal do recurso, se passe ao posseiro o competente título.

Palacio da Presidencia, 13 de Maio de 1884.—Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa.

Nesta Secretaria do Governo da Província, foi publicada a sentença de fls. 11 v. aos 14 dias do mes de Março de 1884.—O secretario interino, Júlio Caetano Pereira.

SENTENCA

proferida nos autos de medição de terras de Victorino Luiz Monteiro.

Vistos estes autos de medição e legitimação de posse de Victorino Luiz Monteiro, no lugar denominado «Mangem esquerda do rio Mamibuba», distrito da Villa de Araranguá, e attendendo a que foram observadas as formalidades da lei, approvo a medição da posse do requerente, e mando que, vencido o prazo legal do recurso, se passe ao posseiro o competente título—Palacio da Presidencia, 13 de Maio de 1884.—Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa.

Nesta Secretaria do Governo da Província, foi publicada a sentença

de fs. 12 v. aos 14 dias do mês de Maio de 1884.
O Secretario interino. *Júlio Cunha Pereira*

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 50 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 58000

PELO CORREIO

Semestre 63000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mes.

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

AVISO

As publicações inediotorias, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAIS



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulares, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embellecimento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do re-peitável publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço no alcance de todos
26 LARGO DO PALACIO 26

F. C. Savedra, Cirurgião dentista
6 Praça Barão da Laguna 6
(Sobrado)

Coloca dentes por todos os systema conhecidos, limpa e obtura com os melhores e mais duraveis metaes; garante a perfeição o sólido de seus trabalhos; acha-se em seu consultorio todos os dias úteis, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde; extração de dentes sem dor, pela anestesia local.

MOBILIA

Vende-se uma demogno medalhão duplo, em perfeito estado, constando das seguintes peças:

12 Cadeiras

2 Ditas de braço

1 Sofá

2 Dunkerques

Para informaçoes n'esta typographia.

CONFETARIA

Estrada de Ferro D. Pedro I.

6 Praça Barão da Laguna 6
Barbilho sem competencia

Assucar de todas as qualidades aos seguintes preços

Dito 1^a k. 440, dito 2^a k. 400, dito 3^a k. 320, dito de Pernambuco k. 500, Crystallizado k. 400 rs.

Chá, Matte, Figo, Marmellata, Goiaba, Azetona, Frutas em Calda e Cristalizadas Amendoadas, pa-títha e Deposito de chocolate.

Outros muitos artigos como sojão-vinhos de todos as qualidades, conservas inglesas e nacionaes, Biscoito e pastelaria, licores finos etc. etc. Os proprietarios chamão atenção das Exm. famílias para visitarem o seu estabelecimento, esperando sua valiosa proteção, de tão digno povo desterrense; ver para crer, os nossos generos são frescos e de 1^a qualidade em preços não temos competidores.

Serafim Ferreira da Sica & Comp.

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro a vista:

1. ^a qualidade sup. kilo	440
2. ^a " " " "	400
3. ^a " " " "	320
4. ^a " " " "	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

Aluga-se

A casa e chacara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant'Anna, com excelente vista do porto, um dos lugares mais apraziveis e saudaveis desta capital, com boa agua potavel e arvoredos fructiferos. Trata-se, à rua da Princeza n. 15, (Matto-Grosso) com

Christovão Nunes Pires

TO LET

The house and garden on the hill of « Ponta - Alegre » Sant' Anna Street, where a beautiful view of the harbour can be had; this locality is considered one of the most delightful and healthy places of this city, has good water & fruit trees. Apply to

CHRISTOVÃO NUNES PIRES
Princeza Street n. 15. (Matto-Grosso).

Refinação

DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de 1 ^a	15 kilo	6\$400
Dito " 2 ^a	" "	5\$800
Dito " 3 ^a	" "	4\$600
Dito " 4 ^a	" "	4\$300

Em barricas á dinheiro descontado faze-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1º de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.

Cigarras finas a 2\$000 o milheiro.

Ditos grosos a 3\$200 rs. BAPTISTA

de razões e argumentos, o seu unico recurso de combate, ha uma affirmativa que, por sua falsidate e oposição diametral com os factos, carece desde já ser destruida.

E a que se funda no art. unico da lei de 11 de Abril de 1883, e que se contem nestes periodos:

«Artigo unico.—Fica o presidente da província autorisado a mandar suspender, «desde já» a cobrança dos impostos de importação; revogadas as disposições em contrario.»

«Logo, diz o articulista, a lei de Abril de 1883, que deixamos transcripta e que foi mandada executar, suspendiu não só a cobrança dos impostos de importação do exercício que vigorava, de 1882—1883, como dos anteriores que por ventura não tivessem sido cobrados. Isto é claro e evidente. De outro modo não se pode compreender o—«suspender desde já a cobrança dos impostos de importação», da lei citada.»

Não é exâcto.

Não há opinião ou interpretação que prevaleça contra a intelligença da lei, expressa pelo proprio legislador.

Este interpellado pelos negociantes, em petição dirigida a assemblea pedindo a isenção do pagamento dos impostos anteriormente devidos, deu a seguinte decisão.

«Não tendo a lei efeito retroativo, só da data de sua promulgação em diante é que surte ella os seus efeitos e portanto só d'ahi em diante a relevação dos impostos, que até á data da lei devem ser cobrados.

«E a comissão de parecer que os impostos referidos (aqueles de cujo pagamento pediam ser relevados) devem ser cobrados até a data da lei do corrente mês que os supprimiu.»

Este parecer foi aprovado, e referia-se exactamente aos mesmos impostos, á mesma dívida, cujo pagamento acaba de ser relevado pelo sr. dr. Costa Miranda.

A assemblea disse:—Não;—e este sr. disse:—Sim.

E para defendel-o o seu habilissimo defensor usou do recurso comprometedor de atribuir ao legislador uma intenção diametralmente opposta áquella por elle expressamente manifestada em mais de uma deliberação provocada pelos proprios devedores!

E claro e evidente que a lei de 1883 não suspendeu os impostos devidos anteriormente á sua data. Disse-o o legislador, que mandou que se officiasse á presidencia para proceder á sua cobrança, e assim se fez.

A thesouraria provincial, pois, cumpriu o seu restrito dever.

Quem faltou ao seu coloquando-se fóra da lei, invadindo a esphera do poder legislativo, foi

o sr. dr. Costa Miranda que caiu em responsabilidade, criminal.

Proseguiremos.

Z

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

São da «Gazeta de Notícias», os seguintes telegrammas:

Buenos-Aires, 6 de Maio.

A mensagem lida pelo presidente geral Julio Roen, na abertura do congresso argentino, menciona as boas relações com as potências estrangeiras, o bom estado das finanças nacionais, o aumento sempre crescente do comércio e das contribuições das alfândegas, tanto em Buenos-Aires como no Rosário, e os grandes trabalhos de prolongamento dos caminhos de ferro que em breve chegarão a todas as localidades do paiz, criando novos elementos de prosperidade. A mensagem termina noticiando com satisfação o estado de tranquilidade da república e o respeito à lei, que vai-se firmando cada vez mais.

Cabo de S. Jacques, 7 de Maio.

Deu-se uma colisão entre um corpo de tropa regulares chinesas e outro dos Pavilhões Negros operando no Toukim. Morreram muitos homens de parte a parte.

Washington, 7 de Maio.

A cámara dos representantes rejeitou o «bill» que propunha diminuir a taxa de certos direitos aduaneiros.

Paris, 8 de Maio.

Foi escolhido a cidade de Tjen Tsin, perto de Pekim, como lugar onde se devem discutir as negociações da França com a China, sobre pretenções d'aquela nação no Tonkin.

As preliminares das negociações já tiveram lugar ali.

O príncipe Napolião dirige-se de novo aos seus partidários, declarandolhes, em um manifesto, considerar-se elle o legitimo herdeiro de Napoleão IV.

Berlim, 9 de Maio de 1884.

No correr de uma discussão no parlamento, o chanceller do imperio alemão, príncipe de Bismarck, declarou que estava resolvido a prorrogar o prazo de medidas coercitivas especiais contra os socialistas.

BLAGUE

A folha conservadora, naturalmente no intuito de se acreditar e «inspirar sympathia», aumentando assim a tiragem, não só procura adulterar os factos, como vai até o ponto de faltar patentemente à verdade.

S. ex. não sancionou Resolução alguma creando comarca em Campos Novos. Essa comarca já se achava ahi estabelecida em virtude da Lei n. 988 de 11 de Abril de 1883. Houve é certo, uma Resolução creando comarca em Curitybanos, mas s. ex. deixou de sancioná-la.

Por aqui se pôde avaliar o amor á verdade da folha oppositionista.

THEATRO

Por nos ter vindo um pouco tarde, não podemos hoje publicar a chronica do espectaculo que subiu á cena na noite de ante-hontem, o que faremos a manhã; entretanto, desde já asseveramos aos nossos leitores

que, segundo nossa opinião e a do chronicista, que nos dá a honra de fazer parte da nossa redacção, os trabalhos artisticos foram perfeitos, como se evidenciaria da descrição que delles se ocupará a nossa folha amanhã.

O ministerio do imperio transmitiu ao da agricultura, para ser por este resolvido, o ofício em que o presidente desta província trata da cessão de um barracão para augmento do pensionato fundado na villa de Blumenau, pelo padre José Maria Jacob.

Por decreto de 10 do corrente foram promovidos na arma de infantaria, entre outros, os seguintes nossos patrícios e amigos:

A coronel commandante do 7º batalhão o Sr. Tenente-coronel Antônio Pedro da Silva.

A tenente o Sr. Alferes Arthur Cavalcanti do Livramento.

Parabens nos promovidos.

DONATIVO

S. M. o Imperador, mandou entregar por intermedio de S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da província, a quantia de 200\$000 rs. para o Lycée de Artes e Ofícios desta capital; cuja quantia, foi hontem recolhida a caixa de depositos da thesouraria provincial.

E' mais um acto philantropico de S. M. que, com summo prazer registramos.

MAGICA PALAVRA

Ao meu amigo F. Margarida

Joaninha era seria e sempre triste
Jamais ouvira fallas amorosas
Nenhum poeta, como beleza qu'existisse
Lhe cantara em poesia as tranças perfumadas;
Ninguem jaianas vira nos seos labios
Brincar cheio de graça um breve riso.
Davão em ar de sentença os velhos sabios:
Boa esposa ha de ser, tem muito siso !

Um dia havia festa, lembro-me bem,
Um grupo folgasão qua sempre a tem,
Mais além Joaninha descobriu;

Ella ouviu uma voz que da lá vinha,
Kapaz brincalhão dizer-lhe... Bonitinha!
Oh! magica palavra, Joaninha se sorriu!

Paulo Crisnar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Lages

INTRIGA POLÍTICA EM FERRAZACIMA

Ha individuos para os quaes todos os meios são licitos, contanto que cheguem ao resultado, que desejam.

Para elles a mentira, ou mesmo a calunnia, são virtudes, uma vez, que, soltas aos ventos, conseguem prejudicar aos adversarios, ou desafeiçoados.

São dessa tempera aquelles, que, não podendo por outros meios, abalar o conceito, de que goza tão merecidamente nas comarcas de Lages e Campos-Novos, o exmº sr. Conselheiro Silva Mafra, espalhão que s. ex. na questão de limites entre esta província e a do Paraná, está todo entregue aos interesses da ultima destas provincias, tendo na Ca-

mara fallado contra os de Santa Catharina !

Mas, quem não sabe que é isso a mais crassa mentira e que só pode ser acreditada por quem, além de não conhecer o carácter do illustre conselheiro, ou é analphabeto, ou não tem lido jornais da província ?

Desde muitos annos o Conselheiro Silva Mafra—por vezes diversas—tem publicado na imprensa desta província e da corrente, importantes series de artigos, sustentando o direito de sua província, nessa questão.

Esse trabalho custarão um grande sacrificio de tempo e dinheiro.

Ajoiando-se nos escriptos dos sr. Santos Silva e Coutinho e nos documentos que manuseou, com insana persistencia, no Archivo Publico da corte e que erão desconhecidos aquelles illustrados cavalheiros, s. ex. demonstrou á sociedade que o direito era e é todo nosso.

Si os adversarios se lembrassem disso, não terião explorado semelhante terreno.

O merecimento dessas publicações, tem em seu favor um argumento de pessoa insuspeita aos adversarios de s. ex. O sr. Taunay, quando presidente da província officialmente se manifestou lisongeiramente no estudo que então começava S. Ex. a fazer da questão.

Honra aos nossos partidos e homens politicos que sempre repartirão a questão de limites um assumpto neutro.

E' portanto além de calunioso e ponco decente e patriótico que se attribua a nin dos nossos mais distinto comprovincional procedimento—só por interesse de partido e calcando aos pés a verdade tão conhecida.

Y

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

PROPOSTAS PARA OS CONCERTOS DO HOSPITAL DAS CALDAS DA IMPERATRIZ

De ordem do Ilmº Sr. inspector fazão publico que esta thesouraria recebe propostas até o dia 4 de Junho proximo futuro á 1 hora da tarde, para os concertos de que necessita o Hospital das Caldas da Imperatriz.

Esta repartição prestará os esclarecimentos precisos ás pessoas que pretenderei fazer taes concertos.

Thesouraria de Fazenda, 13 de Maio de 1884.—J. Pamphilo de L. Ferreira, 1º escripturario, secretario da junta.

Alfandega

TAXA DE ESCRBVOS

Pela Inspectoria da Alfandega d'esta capital, se faz publico para conhecimento de quem convier, que se vae proceder ao lançamento da taxa de escravos, para o exercicio de 1884 a 1885, a qual terão de ficar sujeitas todos os escravos maiores de 12 annos, que se acharem comprendidos nos limites para este efecto marcados pela Alfandega n'esta cidade e na Freguesia da S. S. Trindade.

Outros, previne-se aos senhores ou administradores, que por ventura possuam d'entre seus escravos, alguns que se achem em circunstâncias de merecerem as isenções dos ns. 4º e 5º do artigo 16 do Decreto nº. 7536 de 15 de Novembro de 1879, que devem exhibir n'esta Repartição os necessários documentos, justificando essa isenção.

Alfandega do Desterro, 7 de Maio de 1884.—O Inspector, Pedro Caetano M. da Costa.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO

O Conselho de fornecimento de viveres aos corpos de guarnição, enfermaria militar e fortalezas d'esta província, no dia 27 do corrente mês, ás 11 horas da manhã, aceita propostas para o fornecimento durante o 1º semestre do anno proximo futuro, dos generos seguintes: Alastrão, arrurado, alcool de 21º e 30º, arroz, assucar branco de Pernambuco e refinado do 1º qualidade, dito cristalizado, azete doce de Lisboa, bacalhão, bananas ou laranjas, banha, batatas inglesas, biscuits de arrauta, ditos sortidos, bolaches, bolachinhas americanas, café moído e em grão, carno-verde, dita secca, chá byson e proto, covadinha, chocolate commun, carvão vegetal, canetas sortidas, cera em velas, farinha de mandioca, feijão preto, figos passados, frangos, galinhas, geléia de gallinha, dita de mão de vacca, dita de marmellos, goiabada, kerosene, lavagem de roupas, leita, lenha em achas, lacre, lapis de pau, ditos de borracha, manteiga nacionais, marmelada, matte em folha, ovos, obreias em pasta, pão, passas, papel imperial para mappas, dito almágio fume pautado, dito rosé pautado, dito Holland pautado, dito mata-borrão, dito para embrulho, peixe, pannas de aço Mallat, ditas imitação, polvilho, roscas, rochas de cortiga, sal, sugá, saba, amarello, sabonetes, tapioca, toucinho, tintas pretas, tijolos ingleses, torcidas de algodão, tubos de vidro, verduras e temperos, vassouras de piassava, vinagre branco e tinto de Lisboa, vinho branco e tinto de Lisboa e commun do Porto.

Esta repartição prestará todas as informações e esclarecimentos que necessitarem os concorrentes, os quaes até o dia 26 do corrente se devem inscrever para o concurso.

Desterro, 12 de Maio de 1884.—O Inspector, Candido Melchiades de Souza.

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Ilmº Sr. Inspector fazão publico que finda-se no dia 30 de Junho proximo futuro o prazo para a substituição das notas de 1\$000 reis da 3ª estampa, de 10\$000 reis da 5ª e 6ª e de 20\$000 reis da 5ª; começando do 1º de Julho seguinte em diante o desconto de 10% das mesmas no valor das que não tiverem sido substituidas até aquella data.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 9 de Maio de 1884.—

J. Pamphilo de L. Ferreira, 1º Escripturario, Secretario da Junta.

Consulado Provincial

Pelo Consulado provincial desta capital, se faz publico que, do dia 1º de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar a boca do cofre a cobrança do 2º semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados

em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Consulado Provincial da Cidade do Desterro, em 1 de Maio de 1884. | O administrador thesoureiro.—A. L. do Licamento.

Trasiado Edital de Praça.—O dr. Felisberto Elyeu Bezerra Montenegro juiz d'órphãos da cidade do Desterro, Capital da província de Santa Catharina por S. M. Imperial a quem Deus a Guarda etc.

Faço saber a todos em geral a quem o presente edital virem, que no dia 27 do corrente mês e anno se ha de vender em hasta publica uma morada de casa torre sítia a rua do Brigadeiro Bittencourt d'esta cidade, onde faz fronte a fundos à rua denominada «José Jacques», extremando pelo sul com quem de direito fôr e pelo norte com o travessão qua dâ no caminho de «José Jacques», descripta e avaliada pela quantia de um conto duzentos mil réis, no inventário do falecido Dario Fortunato d'Asambuja e Souza, para pagamento do criador Marcellino Vieira Cordeiro; cuja venda foi requerida pela inventariante Dona Maria das Dores de Moraes viúva do mesmo falecido, devendo ter lugar a primeira praça do dia 24, a segunda praça no dia 26 e a ultima no referido dia 27 do corrente mês e anno, na sala das audiencias d'esta cidade pelas onze horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado trez vezes pela imprensa desta cidade. Desterro, 3 de Maio de 1884. Eu Antonio Thôma da Silva, Escrivão d'órphãos escrevi.—Felisberto Elyeu Bezerra Montenegro.

DECLARAÇÕES

Ministério da Marinha

REPARTIÇÃO DE PHARDES

AVISO AOS NAVEGANTES

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

Atalaia da barra de Aracajú

PROVÍNCIA DE SERGIPE

BRAZIL

Tendo sido destruída por um incêndio a atalaia da barra do Aracajú, província de Sergipe, e do mesmo modo o apparelho de luz n'ella estabelecida; avisa-se que em substituição d'essa luz é exhibida provisoriamente do mesmo local uma outra luz «branca» e visível da distancia de nove milhas, com tempo claro.

Novo aviso, publicado oportunamente, indicar a natureza da construção e carácter da luz que fôr definitivamente ordenada pelo Governo Imperial.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, em 17 de Março de 1884.—Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, capitão de Fragata, director geral.—Conforme, Miguel Antonio Pestana, capitão do porto.

ANNUNCIOS

JOSE' BONFANTE DEMARIA

RUA DE JOÃO PINTO

Tem um completo sortimento de joias de coral e camafé, constando de brincos, braceletes, pregadores, adereços e meios adereços, botões, &c, tudo por preços convidativo.

QUINUM LABARRAQUE

APROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O Quinum Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas as outras preparações de quina.

O Quinum Labarraque contém todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O Quinum Labarraque é prescrita com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessoas tristes ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as vedancetas pilulas de Vallet, são rápidos efeitos que produz nos casos de chlorose, anemia, cores palidas.

Em razão da eficacia no Quinum Labarraque, é preferível tomar o em creme de licor, ou fina da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das farmácias sob a assinatura:

Alfredo Labarraque

Fabricação e atendendo: Casa L. FRERE & Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Casas de Laranga amargas

com BROMURETO DE POTASSIO

APROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRASIL

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estúdio, é selenio, e de uma pureza assombrosa, condição indispensável para que se obtenha efeitos sedativos e anodíneos sobre o sistema nervoso.

Dissojado no Xarope Laroze de Casas de Laranga amargas, este bromureto é universalmente empregado

exclusivamente receitado pelos mais celebres médicos de todas as facultades para combater com certeza: as afecções nervosas do coração, as vias digestivas e respiratórias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de St. Vit, a insomnìa das crianças durante a dentição, com uma palavra, todas as afecções nervosas.

No mesmo depósito acha-se a venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de casas de Laranga amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Cura as Gastrites, Gastralgias, Dispepsia, Dores e Crimbrás do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de casas de Laranga amargas com IODURETO DE POTASSIO
contra as Afecções exantemáticas, cancerosas, Tumores brancos, Acidex de sangue, Acidentes syphiliticos secundários e terciários.

XAROPE FERRUGINOSO de casas de Laranga amargas com PROTO-IODURETO de FERRO
contra a Anemia, Cloro-Anemia, Cores palidas, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as boas Drogarias do Brasil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
5, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2.

Ao Paraíso das Damas

Chegou pelo vapor—Rio Negro diversos objectos de lân para o inverno, como sejão:

CHALES MALHA DE LÂN

FICHUS DE FRÓCO

CAMISAS DE FLANELLA

Colletes de lân para homem; saias de feltro de cores; paletóts de feltro de cores para senhoras; colletes de malha de lân; golla de setim e velludo para senhora; evouras de feltro de cores para meninas; W ater proofs de feltro de cores



para senhoras; vestidinhos de feltro de cores para menina; capas felpinhas de cores Aja e Lila para senhoras; meias de lân para homens, senhoras e meninas; dolmens de lân felpinhas para senhoras; sapatinhos e toucas de lân para crianças.

8 Rua do Senado 8

Vende-se

Um carrinho próprio para criança e um cabritó domesticado para pueral; para informações nesta typographia.

VENDE-SE

Uma casa para pousada familiar sita árua da Conceição n. 11; para informações n'esta typographia.

VENDE-SE

NA RUA FORMOSA N. 22

Uma mobília de medalhão.
Um piano.
Um relógio grande.
Dois espelhos para salão.
Tudo em perfeito estado.

CHAPELARIA DA

VIUVA LINCK

RUA DO PRÍNCIPE N.º 64.

A proprietário deste bem montado estabelecimento previne a todos os seus fregueses, e ao público em geral, que continua com o mesmo ramo de comércio de seu falecido marido garantindo perfeição de trabalho e preços comodados.

Desterro, em 3 de Abril de 1884.

Viúva Linck.

REMÉDIO

Contra Sezões

preparado pelo pharmaceutico

RAULINO HORN

Soberano e infallível medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recalidas tão frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso específico, o tem tornado muitíssimo aconselhado pelos srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.—Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

Raulino Horn

15 RUA DO PRÍNCIPE 15
(30-23)

Verdadeiro Purgativo

LE ROY

Líquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidémicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se compram exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rue de Seine, 51, em Paris